



Rua: Emilio de Rê, 40.
CNPJ: 93327161/0001-75
Fone/Fax: (54)3523 1277 ou (54)3523 1150
Barão de Cotegipe-RS Cep: 99740-000
E-mail: prhodent@prhodent.com.br
Home: www.prhodent.com.br
Tele Vendas: 0800 648 1277

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Prhodent - Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.327.161/0001-75, com sede na Rua Emilio de Rê, Nº 40, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99740-000, telefone/Fax: (54) 3523 – 1277 / (54) 3523 -1150, representada pelo Senhor.(a) Paulo Alberto Tres, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.493.685 SSP/SC, CPF nº 411.289.660-34, e-mail: prhodent@prhodent.com.br.

Item	Unid	Qtde	Descrição dos Itens do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015 - SMS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Frasco	50	Líquido hemostático – solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde o controle de sangramento se faz necessário.	Technew	R\$ 11,52	R\$ 576,00

			Composição química: Cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água, apresentado em frasco com 10ml. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.			
14	Unidade	200	Ponta diamantada 1011 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	Fava	R\$ 1,21	R\$ 242,00
15	Unidade	200	Ponta diamantada 1012 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	Fava	R\$ 1,21	R\$ 242,00
16	Unidade	200	Ponta diamantada 1016 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	Fava	R\$ 1,21	R\$ 242,00
Valor Total da proposta:					R\$ 1.302,00	

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

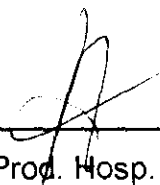
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Novembro de 2015.



EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador



Prhodent – Com. de Prod. Hosp. E Dent. Ltda - EPP
Paulo Alberto Tres
Sócio-Gerente

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

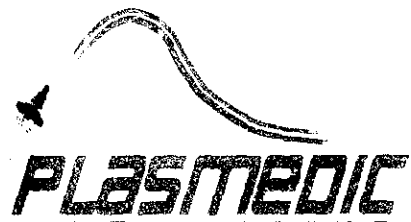
CPF _____



Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

Visto: 21/11/15



Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015 - MS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Plasmedic Comércio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial Eireli, CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, com sede à Av. Maurício Cardoso, nº 706, na cidade de Erechim - RS, CEP: 99700-000, telefone: (54) 3522 9210, fax: (54) 3519 1224, representada pelo Senhor(a) , Nédio Justino Passochin Junior, RG nº 4092420878, CPF nº 010.448.960-00, e-mail: plasmedic@plasmedic.com.br

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Marca	Preço	
					Unit.	Total
4	300	CX	Luva M - em látex de borracha natural para procedimento, lisa, macia, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, apresentada em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	DESCARPACK	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
5	2500	CX	Luva P - em látex de borracha natural para procedimento lisa, macia, alta resistência, levemente pulverizada, com pó bio-absorvível, ambidestra, apresentada em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	DESCARPACK	R\$ 15,60	R\$ 39.000,00

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 - Erechim/RS Fones (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@cabao.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Fireoli

6	1000	CX	Luva PP - em látex de borracha natural para procedimento, lisa. Macia, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvida, ambidestra em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	DESCARPACK	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
8	300	CX	Máscara cirúrgica descartável, tripla proteção com elástico, atóxica hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável isenta de fibra de vidro, sem latex, na cor branca, apresentada em embalagem com 50 unidades.	TALGE	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CNPJ: 09.200.305/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279

Av. Maurício Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS

Cidade: 95700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9200

E-mail: plasmedic@3alho.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



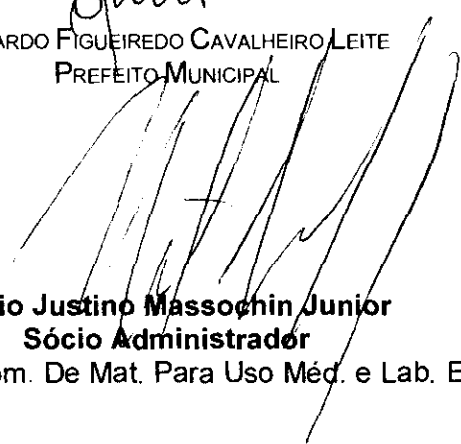
Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Eireli

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Erechim, 18 de Novembro de 2015

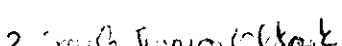

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL


Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
Plasmedic Com. De Mat. Para Uso Méd. e Lab. Eireli

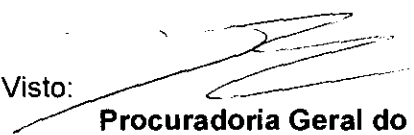
PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

Testemunhas:

1. 
CPF 087.004.260-82

2. 
CPF 018.432.690-69

Visto:


Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Bolz Otto
Procuradora Geral Adjunta


CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CNPJ: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/29

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015 - SMS do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, med ante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de instrumentos odontológicos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Dental Med Equipamentos Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda,
CNPJ/MF sob nº 07978004/0001-98, com sede a Rua Dr. Flores, Nº 262 Cj 42, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-120 telefone: (51) 32244780, fax: (51) 32244780, representada pelo Senhor, Marcos Luiz da Silva, RG nº 1054713935 SSP/UF, CPF nº 673411010-91, e-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Preço Eletrônico Nº 50/2015

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Lima Flexofile 15x25mm - Conforme Descrição do Item 1 Anexo I do Edital	EDK	50 CX	RS 14,90	RS 745,00
0002	Lixa Interproximal - Conforme Descrição do Item 3 Anexo I do Edital	EDN	40 CX	RS 5,83	RS 233,20
0009	Matriz 0,5mm - Conforme Descrição do Item 9 Anexo I do Edital	ALAGUIRA	250 RI	RS 1,00	RS 250,00
0010	Matriz 0,7mm - Conforme Descrição do Item 10 Anexo I do Edital	ALAGUIRA	300 RI	RS 1,00	RS 300,00
0011	Oculos de Proteção - Conforme Descrição do Item 11 Anexo I do Edital	JAGUAR	50 UN	RS 5,00	RS 250,00
0013	Pasta Profilática - Conforme Descrição do Item 13 Anexo I do Edital	ALPIAN	50 BNG	RS 4,32	RS 216,00
				Total	RS 1.994,20

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

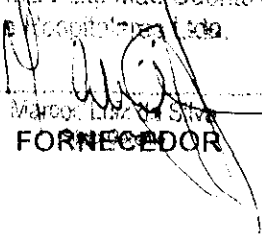
5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

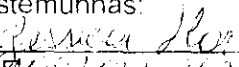
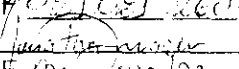
Porto Alegre/RS, 09 de Novembro de 2015.


EDUARDO FIGUEREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicas
e Hospitalar Ltda.


Marcos Luiz da Silva
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. 
CPF 028.109.260-90
2. 
CPF 028.109.260-90

71576 004/0001-98
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Visto: 
Procurador Geral do Município
PE 50/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/22

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob nº 10.696.932/0001-74, com sede à Rua Garibaldi, nº 366, CEP: 95520-000, telefone: (51) 3601 0063, fax: (51) 3601 0062, representada pelo Senhor Mário Antônio Rocha Sessim, RG ° 8079215516, SSP/RS, CPF nº 001.933.500-84, e-mail: atendimento@litoralsaude.com.br

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Lima flexofile 15x25mm – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, lima empregada na instrumentação dos canais radiculares, indicadas para canais curvos, apresentada em caixa contendo 6 unidades.	caixa	50	---	---
02	Líquido hemostático – solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde o controle de sangramento se faz necessário. Composição química: Cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água, apresentado em frasco com 10ml. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	frasco	50	---	---
03	Lixa interproximal – poliéster 4mm pacote, abrasivo a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, apresentada em caixa com 150 unidades de 4mm x 170mm cada.	caixa	40	---	---

Handwritten signature



D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 20/22

	Luva M – em látex de borracha natural para procedimentos, lisa, macia, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, apresentada em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	---
04	caixa 300	
	Luva P – em látex de borracha natural para procedimentos, lisa, macia, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, apresentada em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	---
05	caixa 2.500	
	Luva PP – em látex de borracha natural para procedimentos, lisa, macia, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, apresentada em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	---
06	caixa 1.000	
	Material restaurador intermediário – composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, alta resistência à compressão, propriedades sedativas, presa rápida, apresentado em kit com 1 frasco de líquido com 15ml e 1 frasco de pó marfim com 38g. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	44,99 4.499,00
07	kit 100	
	Máscara cirúrgica descartável, tripla proteção com elástico, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, na cor branca, apresentada em embalagem com 50 unidades.	---
08	caixa 300	
	Matriz 0,5mm – confeccionada em aço inoxidável, indicada para reconstrução dental, superfície uniforme, apresentada em rolo de 5mm x 0,05mm x 500mm.	---
09	rolo 250	
	Matriz 0,7mm – confeccionada em aço inoxidável, indicada para reconstrução dental, superfície uniforme, apresentada em rolo de 7mm x 0,05mm x 500mm.	---
10	rolo 300	
	Óculos de proteção – equipamento de proteção individual para uso clínico, armação leve, lentes em policarbonato com filtragem de 99,9% dos raios UV, incolor, anti risco, hastes reguláveis e proteção lateral, apresentado em embalagem individual.	---
11	unidade 50	
	Papel grau cirúrgico para esterilização de instrumentos, em autoclaves de vapor saturado, que possua indicador químico de ciclo e um prático sistema de fechamento, medindo 10cm x 100m, apresentado em rolo de 100 metros. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	---
12	rolo 300	
13	Pasta profilática, uso adulto e pediátrico, com consistência bisnaga	50 ---

Handwritten signatures and initials



D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 21/22

adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes, sem que escorra para a cavidade bucal, sabor refrescante e abrasivo adequadamente dosado, indicada para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento inicial de restaurações de resina composta, apresentada em bisnaga de 90g. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.

14	Ponta diamantada 1011 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	200	---
15	Ponta diamantada 1012 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	200	---
16	Ponta diamantada 1016 – composição diamantes e aço inoxidável para 450.000 RPM, autoclavável, apresentada em embalagem individual.	200	---

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 22/22

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Osório, 30 de Novembro de 2015.

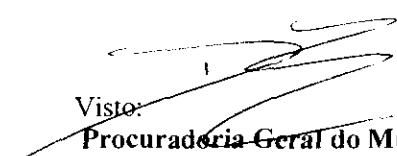

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto:


~~Procuradoria Geral do Município~~

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

PE 510/15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/22
ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ/MF sob nº 92.146.505/0002-68, com sede à AV. MANOEL LINARES RODA, 797, POLO EMPRESARIL OESTE, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79.108-690, telefone (67) 3045-3044, representada pelo Senhor DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES, RG ° 8.725.704-5 SSP/PR, CPF nº 041.830.309-60, e-mail: diego.neves@neostockbrasil.com.br

ITEM "12" - Papel grau cirúrgico para esterilização de instrumentos, em autoclaves de vapor saturado, que possua indicador químico de ciclo e um prático sistema de fechamento, medindo 10cm x 100m, apresentado em rolo de 100 metros. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.

QUANTIDADE: 300 ROLOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,20

VALOR TOTAL: R\$ 9.960,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas,

yu

[assinatura]

poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

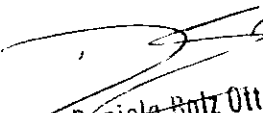
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de..... de 2015.



EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 92.146.505/0002-68
DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES
RG 8.725.704-5 / CPF 041.830.309-60


Dra. Daniela Batz Otto
Procuradora Geral Adjunta

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto:

Procuradoria Geral do Município

92.146.505/0002-68

**NEO STOCK BRASIL PROD.
PARA SAÚDE LTDA**

Av.: Manoel Linares Roda, nº 797
Polo Empresarial Oeste - Cep: 79108-690
Campo Grande - MS